

No. i 109/DAS/17

DATA 04/04/2017

**LAUDO PERICIAL (Individual)**  
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE  
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do (a) Servidor(a): ABILIO NEVES DE ANSELMO  
SIAPE: 1158752  
Unidade: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Local de Trabalho: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

**Atividade desenvolvida:** Conforme o Laudo Pericial 021/2016, declaração do servidor ratificada pela chefia imediata e direção da unidade, em anexo, o servidor realiza corte de papel, colocação de capas, intercalação, grampeamento de livros, revistas e blocos, com exposição a vapores proveniente da fundição de chumbo, utilizado na confecção de linotipos.


**QUADRO RESUMO**

Local/setor de Exercício ou Tipo de Trabalho Realizado	Agente nocivo à saúde ou Identificação do risco	Grau de Agressividade		Adicional Concedido (%)	
		Limite Tolerância Tempo de Exposição	Medição e Tempo de Exposição	Insalubre	Periculoso
Acabamento e Tipografia	Ruído	7 horas/dia	86 dB(A)	**	
	Fundição de Chumbo (confecção de linotipos)	Qualitativo	Habitual inerente à função	Grau Máximo (20%)	—

- \*Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal Orientação Normativa (ON) 04/SGP/MPOG/17 – Art. 9º, aos agentes nocivos apresentados neste laudo.

(\*\*) Quando excedido o tempo limite de exposição deverá ser concedido adicional de insalubridade em grau médio (10%), desde que, observando os critérios de exposição habitual ou permanente estabelecidos na (ON 04/SGP/MPOG/17, Art.9º e Art. 10º).

- Conforme a ON 04/SGP/MPOG/17, os laudos periciais não possuem prazo de validade devendo ser refeito sempre que houver alterações do ambiente ou processo de trabalho ou legislação vigente.

  
**Francisco Felipe da Silva Junior**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
MASIS 178122/SIAPE 1827716  
DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
FONE 3721-4260

- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPI apropriados.
- O operador e demais servidores nos ambientes das dobradeiras (automática e manual) deverão obrigatoriamente utilizar protetor auricular tipo concha ou de inserção durante o tempo de funcionamento dos referidos equipamentos.



**Francisco Felipe da Silva Junior**  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
MASIS 178122/SIAPE 1827716  
DSST/DAS/SECOESP/UFSC-UNIDADE SIASS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-4260  
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

## DECLARAÇÃO

### PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	
Setor/laboratório: GRAVAÇÃO E FOTOLITO	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: FG -5	
Nome: ABILIO NEVES DE ANSELMO	SIAPE: 1158752
Cargo: CONTÍNUO	Jornada de trabalho: 40 horas
Descrição básica das atividades:  Corte de papel, colocação de capas, intercalação, grampeamento de livros, revistas e blocos, com exposição a vapores proveniente da fundição de chumbo, utilizados para confecção de linotipos.	
O servidor declara realizar atividades insalubres por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal junto aos setores de Acabamento e Tipografia.	

Data: 04 / 04 / 2017

Assinatura do servidor: Abilio Neves de Anselmo

Assinatura da chefia imediata: [Assinatura]

Assinatura e carimbo do diretor da unidade: Paulo Márcio Avila  
Diretor-Geral  
IU/PROAD/UFSC

Paulo Márcio Avila – Diretor da IU/PROAD/UFSC – SIAPE: 1158752 – Portaria nº 2435/2016/GR.